



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
QUESTÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO NO SÉCULO XXI**



**PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS (FEA):
uma experiência concreta de educação ambiental**

Ana Rosa Salvalagio*
Marli Renate von Borstel Roesler**

RESUMO

Este artigo tem por objetivo tecer algumas reflexões sobre o papel da educação ambiental nas transformações socioambientais. Ação educativa essa compreendida como um processo pedagógico participativo, que leve a reflexões e práticas construtivas de sociedades sustentáveis. Bem como, apresentar o Programa de Formação de Educadores Ambientais (FEA) enquanto uma experiência concreta de educação ambiental formulado pelo Ministério do Meio ambiente (MMA) em caráter nacional e desenvolvido em algumas regiões do país. Priorizaremos no trabalho a apresentação da organização do Programa FEA na região da Bacia do Paraná III e entorno do Parque Nacional do Iguaçu.

Palavras-Chave: Educação Ambiental, Formação de Educadores Ambientais (FEA) e Sustentabilidade.

ABSTRACT

This article has the objective to weave some reflections about the role of the environmental education with the social environmental transformations. The educative action understood as a participative pedagogical process, that carries the reflections and constructive practicals of the sustainable societies. It also presents the program of the formation of the environmental educators as well as a concrete experience of the environmental education formulated by the ministry of the environment at national character and developed in some regions of the country. It focuses on the organization of the program (FEE) in the region of the basin of the Parana III and surrounding the national park of the Iguazu.

Keywords: Environmental Education, environmental educators formation (FEE) and sustainability.

1 INTRODUÇÃO

Dentre os desafios a serem enfrentados pela sociedade contemporânea em busca de condições de qualidade de vida, encontram-se os problemas relativos à degradação ambiental. Assim, o caminho para reconsiderar a relação humano-sociedade-natureza e promover uma sociedade sustentável, consiste em considerar o papel da educação ambiental,

* Assistente Social, formada em 2007 pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE /Campus de Toledo), bolsistas PIBIC/ PRPPG/ UNIOESTE nos anos de 2004 a 2006, participante do Programa de Formação de Educadores Ambientais (FEA).

** (Doutora em Serviço Social – PUC/São Paulo, Assistente Social, Professora Adjunta do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Campus de Toledo). Membro do Comitê da Bacia do Paraná III. Pesquisadora do GEPEC (Grupo de Pesquisa em Agronegócio e Desenvolvimento Regional) e participante do Programa de Formação de Educadores Ambientais (FEA).

enquanto ação e reflexão para recuperação ambiental e transformação socioambiental. A educação ambiental segundo a Lei nº 9.795 de 1999, pode ser entendida no capítulo I da educação ambiental, no artigo 1º - como: “[...] os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, [...] essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.” Tendo em vista, a importância de práticas educativas ambientais, o Programa de Formação de educadores ambientais (FEA), formulado pelo Ministério do Meio ambiente (MMA) em caráter nacional e desenvolvido em algumas regiões do país, apresenta-se como uma ação concreta de educação ambiental.

2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL: conceitos e análises

A Educação Ambiental consiste em forjar cidadãos capazes de compreender o mundo e com ações tecer as mudanças desejadas, produzindo uma formação permanente alicerçada num processo de ação e reflexão. Ela faz uma crítica à sociedade atual e propõe a construção de uma sociedade sustentável. A Educação Ambiental para uma sustentabilidade eqüitativa é um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida. Tal educação afirma pensamentos e ações que contribuem para a transformação socioambiental.

A preocupação com a sustentabilidade tem vindo à tona devido às conseqüências da sociedade de consumo que está perpassada pela ótica da degradação ambiental. De acordo com Ruscheinsky a sustentabilidade nos põe um desafio: “ a nossa questão fundamental não é mais viver melhor amanhã, mas viver de modo diferente hoje, aqui e agora e para que isso aconteça exige profundas mudanças na forma de pensar, viver, produzir e consumir” (2003, p. 175).

Nesse processo de luta pela sociedade sustentável, tem-se a Educação Ambiental com um importante instrumento. A mesma, deve ser mais do que mudanças individuais de comportamento, ela deve ser uma luta coletiva que exerça influência sobre a legislação, as decisões governamentais, estabeleça mediações entre atores sociais e obtenha conquistas concretas em questões socioambientais. Daí a necessidade de que os homens e as mulheres desenhem os pilares de uma nova sociedade. Pois, segundo Loureiro (2002), não se pode negar que a dimensão comportamental e moral é um aspecto importante na preservação e

recuperação ambiental, porém não é o determinante, devendo ser associados às mudanças estruturais.

Dessa forma, a Educação Ambiental é uma das mais importantes exigências educacionais em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal¹, entretanto, é um termo ainda em construção, e seu entendimento depende daquilo que compreendemos como meio ambiente.

Nessa perspectiva de transformação socioambiental, a Educação Ambiental possui um conteúdo emancipatório vinculada ao processo educativo que implica mudanças individuais e coletivas, bem como um compromisso com a transformação societária. Assim, ela busca a mudar as relações que conhecemos hoje. Para tanto, ela precisa ser realizada nas escolas, nos parques e reservas ecológicas, nas associações de bairro, sindicatos, universidades, meios de comunicação, enfim todos os espaços de relações sociais, pois, cada contexto desses tem as suas características e especificidades.

Cabe ressaltar, que existe uma grande confusão conceitual, segundo Reigota (2001), no que diz respeito ao ensino de ecologia e da educação ambiental, bem como, do papel do ecologista e do educador ambiental. No entanto são temas distintos, que precisam ser diferenciados, pois a educação ambiental utiliza-se de conhecimentos da ecologia, mas de outros conhecimentos também, na busca de uma transformação ativa da realidade e das condições de vida. Assim, como nos diz Dias (apud SEIA, 2006):

É importante não confundir Ecologia com Educação Ambiental.(...) O processo da Educação Ambiental vai além da flora e da fauna, das plantas e dos bichinhos. A Educação Ambiental propõe mudanças profundas no relacionamento do ser humano com o meio ambiente. Busca ampliar a percepção das pessoas de modo que lhes permitam compreender como interagem com o meio ambiente, como o afetam e são afetados, como podem contribuir para a sua sustentabilidade.

Nesse sentido, a educação ambiental parte da concepção de meio ambiente não apenas como sinônimo de meio natural, ou seja, não só a natureza com seus diferentes elementos vegetais, minerais e animais, mas sim como um lugar de relações dinâmicas entre aspectos naturais e sociais, que são os espaços urbanos e rurais e que constituem o meio em

¹De acordo com a lei de Educação Ambiental nº 9.795/99 no capítulo II da política nacional de Educação Ambiental na Seção II da Educação Ambiental no Ensino Formal, a Educação Ambiental Formal é “a educação desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando: educação básica: educação infantil, ensino fundamental; ensino médio; educação superior; educação especial; educação profissional; educação de jovens e adultos”. E na Seção III da Educação Ambiental não-formal, entende-se por Educação Ambiental não-formal “as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente”.

III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS São Luís – MA, 28 a 30 de agosto 2007.

que vivemos, nossa casa, nossa cidade, nosso município, nossa região, nosso planeta. Evitando também, a visão dualista, de que os homens e as mulheres são seres à parte e/ou superiores à natureza.

Como estratégia, para identificar e definir problemas ambientais, coletar e organizar informações, gerar soluções alternativas faz-se necessário desenvolver programas e projetos de educação ambiental. Dessa forma, o Programa Nacional de Formação de Educadores Ambientais (FEA), tem o intuito de desenvolver ações concretas de educação ambiental em prol de um país sustentável.

3 O PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS (FEA)

O Programa Nacional de Formação de Educadores Ambientais (FEA) de acordo com o Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2006), foi elaborado com base nos princípios contidos na Política Nacional de Educação Ambiental e no ProNEA (Programa Nacional de Educação Ambiental), através da Diretoria de Educação Ambiental e do Ministério do Meio Ambiente (DEA/MMA) com a pretensão de qualificar as políticas públicas federais de educação. O intuito é de apoiar reflexões e ações autogeridas regionalmente, no sentido de desenvolver uma dinâmica nacional contínua e sustentável de processos de formação de educadores ambientais a partir de diferentes contextos. Esta dinâmica tem como orientação, a formação de aproximadamente 180 milhões de brasileiros educados e educando ambientalmente e tem na formação de Coletivos Educadores uma das suas estratégias essenciais de implementação.

Assim, os objetivos do Programa FEA, segundo o MMA (2006), são: contribuir para o surgimento de uma dinâmica nacional contínua de Formação de educadores ambientais, a partir de diferentes contextos, que leve à formação de uma sociedade brasileira educada e educando ambientalmente; apoiar e estimular processos educativos que apontem para a transformação ética e política em direção à construção da sustentabilidade socioambiental; fortalecer as instituições e seus sujeitos sociais para atuarem de forma autônoma, crítica e inovadora em processos formativos, ampliando o envolvimento da sociedade em ações socioambientais de caráter pedagógico e contribuir na estruturação de uma Rede de Observatórios voltados à formação de educadores ambientais.

Este programa consiste na potencialização de processos de formação de educadoras e educadores ambientais, por intermédio do estabelecimento de articulações entre instituições que atuam com atividades socioambientais de caráter pedagógico.

Para o desenvolvimento da formação de educadores ambientais, utiliza-se em sua metodologia o coletivo educador. Que são grupos de educadores de várias instituições que atuam em processos formativos no campo da educação ambiental, educação popular e da mobilização social. O Coletivo Educador, segundo Sorrentino e Ferraro (2005), ocorre através da união de pessoas que trazem o apoio de suas instituições para um processo de atuação educacional em um território, ou seja um grupo no qual educadores e educadoras se articulam, pessoal e profissionalmente, para o encontro e para a Práxis.²

O papel de um Coletivo Educador, ainda segundo MMA (2006), bem como Sorrentino e Ferraro (2005) é promover reflexão crítica, aprofundamento conceitual, instrumentalização para a ação e articulação institucional. Assim, os Coletivos Educadores favorecem: a continuidade e permanência dos processos educacionais; a consistência e adequação das propostas de formação; a otimização de recursos locais, regionais e federais, a ampliação das cargas horárias de formação; a articulação de programas e projetos de desenvolvimento territorial sustentável; as competências regionais em educação e ambiente.

Por meio desses Coletivos Educadores as instituições e movimentos do campo socioambiental poderão articular suas políticas de formação de gestores públicos, conselheiros, técnicos, agentes de desenvolvimento local, educadores, professores e lideranças dos mais diferentes setores e segmentos, assim como qualificar suas intervenções educacionais voltadas à criação e/ou aprimoramento de estruturas e espaços que tenham potencialidade de atuação como educadoras na direção da sustentabilidade.

4 FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS (FEA) NOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO PARANÁ III E ENTORNO DO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU

O Programa FEA é promovido em caráter nacional pelo Ministério do Meio Ambiente e aplicado em algumas áreas do país. No Paraná, a ação é desenvolvida em parceria entre o Ministérios do Meio Ambiente e da Educação e Cultura (MEC), Parque Nacional do Iguaçu e a

²Para Loureiro (2006, p. 106), práxis é “a atividade concreta pela qual o sujeito se afirma no mundo, modificando a realidade objetiva e sendo modificado, não de modo espontâneo, mecânico e repetitivo, mas reflexivo, pelo autoquestionamento, remetendo à teoria e à prática.”

Itaipu Binacional. Estão envolvidos nesse Programa 34 municípios³ da Bacia do Paraná III⁴ e entorno do Parque Nacional do Iguaçu e 42 instituições parceiras regionais, organizadas em três núcleos coletivos formadores, sediados em Foz do Iguaçu, Toledo e Cascavel.

O FEA no Paraná trabalha na formação continuada de 300 educadores ambientais representativos da região até 2007, envolvendo diversos segmentos da sociedade em processos reflexivos, críticos e emancipatórios, e potencializando o papel da educação nas mudanças culturais e sociais rumo a sustentabilidade.

A metodologia adotada para o Programa FEA é de “Pessoas que aprendem participando” através da Pesquisa Ação Participante (PAP) que se desenvolve através de participação multiplicadora, sendo o PAP I composto pela equipe idealizadora e responsável pela articulação nacional do FEA (MMA, MEC e a Itaipu Binacional) e o PAP II pelos coletivos formadores de cada região/setor onde o FEA é implantado. O PAP III consiste na formação de aproximadamente 320 educadores ambientais da Tríplice Fronteira, sendo que 300 são do Brasil, com convite estendido a representantes do Paraguai e da Argentina.

O processo educativo previsto para 27 meses abrange questões socioambientais diversas, escolhidas e oferecidas pelo Coletivo Formador, em função da realidade regional. As pessoas selecionadas para participar são comprometidas com as questões socioambientais e com potencial de capilaridade por seu envolvimento comunitário, capazes de atuar, posteriormente no PAP IV, mobilizando as comunidades, para chegar-se, paulatinamente, a políticas públicas que transformem todos os municípios da região em MES (Municípios Educadores Sustentáveis).

De acordo com Dias (1998) os programas e projetos de Educação Ambiental, para ser efetivos devem promover, simultaneamente, o desenvolvimento de conhecimento, de atitudes e de habilidades necessárias à preservação e melhoria da qualidade ambiental. O FEA na Bacia do Paraná III e entorno do Parque Nacional do Iguaçu, é uma experiência que vem

³Os 34 municípios envolvidos são: Altônia, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Céu Azul, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaíra, Itaipulândia, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Mundo Novo, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Pato Bragado, Quatro Pontes, Ramiândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo e Vera Cruz do Oeste.

⁴ A área de abrangência da [Bacia Hidrográfica do Paraná III, de acordo com a Itaipu \(2006\)](#), corresponde à totalidade da área de drenagem dos afluentes pertencentes ao território paranaense que lançam suas águas diretamente no rio Paraná (Reservatório de Itaipu), localizadas entre os afluentes do rio Piquiri e do rio Iguaçu, perfazendo uma área de 8.389 km².

sendo realizada desde 2005 e vem possibilitando conhecimentos e atitudes na luta pela construção de municípios sustentáveis.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Faz-se necessário compreendermos e refletirmos sobre a vida e sua relação humano-sociedade-natureza, tendo em vista, a magnitude dos problemas ambientais. Desse modo, as estratégias de enfrentamento da problemática ambiental, para surtirem consequências desejáveis na construção de sociedades sustentáveis, envolvem uma articulação coordenada entre todos os tipos de intervenção socioambiental, incluindo aí as ações de Educação Ambiental - formal e não-formal. Daí a importância da Educação Ambiental, enquanto um processo pedagógico participativo de transformação socioambiental, como vem sendo delineado pelo Programa FEA.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei da Educação Ambiental, Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. In: Conselho Regional de Serviço Social (CRESS). Coletânea de leis e resoluções. **Assistente Social: ética e direitos**. 4 ed. Rio de Janeiro: CRESS-7ª região, 2003.

DIAS, G.F. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. 5. ed. São Paulo: Global, 1998.

FERRARO JÚNIOR, L. A.; SORRENTINO, M. Coletivos Educadores. In: **Encontros e caminhos: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores**. Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, 2005.

ITAIPU BINACIONAL. **Bacia Hidrográfica do Paraná III**. Disponível em: <www.itaipu.gov.br>. Acesso em: ago. 2006.

LOUREIRO, C. F. B. Teoria social e questão ambiental: pressupostos para uma práxis crítica em educação ambiental. In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (org.). **Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. Problematizando conceitos: contribuição à práxis em educação ambiental. In: LOUREIRO, C. F. B., LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. de. (Org.). **Pensamento complexo, dialética e educação ambiental**. São Paulo: Cortez, 2006.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). **Programa nacional de formação de educadoras(es) ambientais**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=20&idMenu=1142&idConteudo=403>>. Acesso em: ago. 2006.

REIGOTA, M. **O que é Educação Ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 2001.

RUSCHEINSKY, A. Sustentabilidade e perspectivas da educação ambiental em nações subdesenvolvidas. In: LAMPERT, E. (Org.). **Universidade na América Latina: Sustentabilidade, desafios e perspectivas**. Pelotas: Seiva Publicações, 2003.

SEIA (Sistema Estadual de informações Ambientais). **Educação Ambiental**. Disponível em: <<http://www.seia.ba.gov.br/educacao/template>>. Acesso em: 20 ago 2006.